

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 17ª REGIÃO

PORTARIA - CRP17 Nº 17 DE 02 DE AGOSTO DE 2023

EMENTA: Altera a nomenclatura da Comissão de Análise para Concessão de Registro de Psicóloga(o) Especialista (CARPE) do CRP-17/RN.

A Presidenta do Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que as comissões de um Conselho Regional são criadas para assessorar o Plenário e a Diretoria em suas demandas específicas;

CONSIDERANDO que a Resolução 23/2022 do CFP, que institui condições para concessão e registro de psicóloga e psicólogo especialistas; reconhece as especialidades da Psicologia e revoga as Resoluções CFP nº 13, de 14 de setembro de 2007; nº 3, de 5 de fevereiro de 2016; nº 18, de 5 de setembro de 2019, alterou o nome da Comissão de Análise para Concessão do Título Profissional de Especialista (CATE) para Comissão de Análise para Concessão de Registro de Psicóloga(o) Especialista (CARPE);

CONSIDERANDO que o Conselho Regional deverá contar com Comissão de Análise para Concessão de Registro de Psicóloga(o) Especialista (CARPE), em atendimento ao disposto na Resolução CFP nº 013/2007;

CONSIDERANDO a 329ª Reunião Plenária Ordinária, ocorrida 02 de agosto de 2023, na qual foi aprovada a alteração da composição da Comissão de Análise para Concessão de Registro de Psicóloga(o) Especialista (CARPE),

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 571700202.000210/2022-83,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Análise para Concessão de Registro de Psicóloga(o) Especialista (CARPE), constituída pelos seguintes membros:

- Uliana Fernandes de Oliveira CRP 17/0573 - Conselheira Coordenador
- Luana Reis Metta CRP 17/3045 – Conselheira membro
- Raquel de Sousa Montoril CRP 17/1785 – Conselheira membro
- Luan Martins de Souza CRP 17/3740 – Conselheiro membro
- Alysson Zenildo Costa Alves – Servidor Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º Revogar a Portaria CRP-17 nº 006 de 20 de maio de 2023.

LUANA ISABELLE CABRAL DOS SANTOS

Presidenta – CRP-17/2509

MARÍLIA MARIA DE JESUS QUEIROZ

Secretária – CRP-17/5163



Documento assinado eletronicamente por **Luana Isabelle Cabral dos Santos, Conselheira(o) Presidente**, em 06/12/2023, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília Maria de Jesus Queiroz, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 21/01/2024, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1309955** e o código CRC **34B903A3**.